



Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 19 de agosto de 2026, do Projeto de Decreto Legislativo nº 163, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Dr. Rogério Amorim, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Nelson Ruas dos Santos.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Nelson Ruas dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que, com fulcro no art. 56, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a aprovação, na Sessão de 19 de agosto de 2026, do Projeto de Decreto Legislativo nº 166, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Rick Azevedo, a Câmara Municipal do Rio de Janeiro decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.000, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Flávio Saturnino Barbosa.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município do Rio de Janeiro a Flávio Saturnino Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2026.

Vereador CARLO CAIADO
Presidente

O DCM AGORA
VEM NA PALMA
DA SUA MÃO

ACESSE:
DCMDIGITAL.CAMARA.RJ.GOV.BR

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 59ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 20 DE AGOSTO DE 2026.

Presidência do Sr. Vereador Átila Nunes, 1º Suplente.

Às 10h15, em 2ª chamada, em ambiente híbrido, com a presença do Sr. Vereador Átila Nunes, 1 (um), assume a Presidência o Sr. Vereador Átila Nunes, 1º Suplente.

O SR. PRESIDENTE (ÁTILA NUNES) – Tendo sido constatada a falta de quórum para dar início aos trabalhos, a Presidência declara que não haverá Sessão e convoca Sessão Ordinária para a próxima terça-feira, 25 de agosto, às 14 horas.

A Ordem do Dia para o período de 25 a 27 de agosto será publicada no Diário da Câmara Municipal.

EXPEDIENTE

Ofícios

GABINETE DO VEREADOR MARCOS DIAS

DESPACHO:
A imprimir. Em atenção à solicitação em tela, republique-se o PL nº 1783/2026 para que nele conste a coautoria do Senhor Vereador Marcos Dias.
Em 20/08/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

OFÍCIO GMDV Nº 419/2026
Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026
Exmo. Sr.
Vereador CARLO CAIADO
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro
Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar a coautoria do Projeto de Lei nº 1.783/2026, de autoria do Vereador Fernando Armelau, que INCLUI O DIA DA FAMÍLIA CONSERVADORA NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE, CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.
A presente solicitação fundamenta-se na relevância da iniciativa, que reconhece a importância da família como instituição essencial para a formação, a educação, a convivência e o fortalecimento dos valores que contribuem para o desenvolvimento da sociedade.
Dessa forma, manifesto meu interesse em integrar a proposição como coautor, contribuindo para o reconhecimento e a valorização da família no âmbito do Município do Rio de Janeiro.
Certo de poder contar com a atenção e o acolhimento de Vossa Excelência a esta solicitação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vereador MARCOS DIAS

Com apoio do Senhor: VEREADOR FERNANDO ARMELAU